



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Parecer: PLE N° 017/2023

Processo: 230135

Data: 08 junho de 2023

Autor: Poder Executivo

Relator: Ismael Lima da Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Fomenta o desenvolvimento Econômico e Turístico do Distrito Histórico de Santo Amaro do Sul.

Relatório

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 25 de abril de 2023, com a seguinte ementa: Fomenta o desenvolvimento Econômico e Turístico do Distrito Histórico de Santo Amaro do Sul. Após a análise do PLE por esta comissão, seguirá para as demais comissões relacionadas com a matéria.

Análise

2. A proposição está conforme a Constituição Federal, de acordo com que se verifica em seu art. 30, I.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 12 da Lei Orgânica Municipal (LOM), quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas nos arts. 56 e 75 da LOM.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, destaca-se que o texto projetado está de acordo com as formalidades legais.

4. Com relação à matéria, verificou-se correta a apreciação por esta comissão, conforme dispõe o art. 38, I, 'a', do Regimento Interno (RI), razão em que atende a finalidade exposta na justificativa. Contudo, houve a apresentação de emenda modificativa de liderança pela bancada do PSDB que, por sua vez, foi sugerido modificação em seu texto pelas demais bancadas. Neste caso, a liderança proponente apresentou uma subemenda realizando a devida alteração.



Logo, cabe ressaltar que a apreciação da emenda e da subemenda se deu na suspensão da Sessão durante a discussão geral na ordem do dia.

Conclusão do Voto

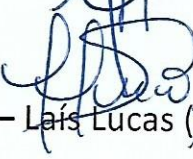
5. Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2023.

COMISSÃO CCJ

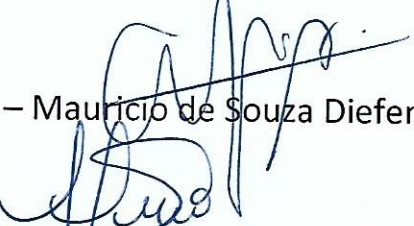

PRESIDENTE- Ismael Lima da Silva (X) A favor () Contra


VICE-PRESIDENTE – Alessandro dos Santos Rasquinha () A favor () Contra


MEMBRO TITULAR – Laís Lucas (X) A favor () Contra

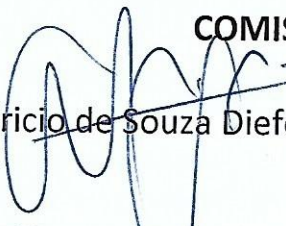
COMISSÃO CEFO


PRESIDENTE- André Luiz Zanette (X) A favor () Contra


VICE-PRESIDENTE – Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias (X) A favor () Contra


MEMBRO TITULAR – Laís Lucas (X) A favor () Contra

COMISSÃO CSECMA


PRESIDENTE- Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias (X) A favor () Contra



Nara Freitas
VICE-PRESIDENTE – Nara Beatriz de Vargas Freitas (X) A favor () Contra

Laís Lucas
MEMBRO TITULAR – Laís Lucas (X) A favor () Contra

COMISSÃO CAIC

Alessandro dos Santos Rasquinha
PRESIDENTE - Alessandro dos Santos Rasquinha (X) A favor () Contra

Laís Lucas
VICE-PRESIDENTE – Laís Lucas (X) A favor () Contra

Nara Freitas
MEMBRO TITULAR – Nara Beatriz de Vargas Freitas (X) A favor () Contra